



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 13 de outubro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas | Página

1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2026/DRS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

O Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL, no uso de suas atribuições legais, comunica que está aberta a Consulta Pública sobre a segunda revisão do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de São Paulo - PERS, conforme a ser apresentado a seguir:

1. Objetivo

A Consulta Pública tem por objetivo coletar contribuições dos representantes municipais, dos agentes econômicos, das entidades representativas do setor, da academia, da sociedade civil e outros interessados a respeito do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de São Paulo - PERS, a fim de promover o controle social e a participação pública.

A revisão do PERS atualiza o planejamento estadual para a gestão e o gerenciamento de resíduos sólidos e foi estruturada a partir da construção de diagnóstico da situação dos resíduos sólidos, cenários, metas e ações para o desenvolvimento da gestão adequada dos resíduos sólidos no estado de São Paulo ao longo dos próximos 20 (vinte) anos.

2. Da consulta Pública

A consulta pública do PERS está à disposição dos interessados, pessoas físicas e jurídicas, no link: <https://semil.sp.gov.br/pers/>. A Consulta Pública terá seu início a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado. As contribuições deverão ser encaminhadas à SEMIL exclusivamente por meio do formulário disponível na página de Consultas Públicas da SEMIL: <https://semil.sp.gov.br/pers-formulario/> **entre às 9 horas do dia 13 de outubro de 2026 às 18 horas do dia 13 de novembro de 2026.**

Caso haja interesse em contribuir com a revisão do PERS, o interessado deve apresentar seu nome completo, contato, CPF, localidade e entidade a qual representa. Há espaço dedicado para a produção de texto, onde o interessado pode elaborar suas sugestões, referenciando as partes do documento de forma livre e espontânea, porém restrita a temática do PERS. O número de protocolo será enviado para o e-mail cadastrado pelo interessado após a conclusão do procedimento indicado. Apenas serão consideradas válidas as contribuições em conformidade com este regulamento e com número de protocolo.